

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11 /2022
De 25 de março de 2022.

Concede licença a servidor.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especificamente, as disposições da Seção XI – Da Licença Prêmio por Assiduidade, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Frei Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor **EDMILSON SANTANA DOS SANTOS**, Atendente, inscrito no CPF sob nº 933.xxx.xxx-00, pelo período de 09(nove) meses, iniciando em 01 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Frei Paulo, 25 de março de 2022.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>